



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo

PORTARIA Nº. 178 /2020

DE 21 DE JULHO DE 2020

**“CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A
SERVIDORA”.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder nos termos do art. 94 da Lei Municipal 214/2001, LICENÇA MATERNIDADE de 120 (Cento e Vinte) dias, no período de 11/07/2020 a 07/11/2020, à servidora lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Farmacêutica, **Stefani Macedo de Oliveira Brasileiro**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de Julho de 2020.

Registra-se; publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã, (PA) 21 de Julho de 2020.


ADELAR PELEGRINI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,
em 21/07/2020


Sec. Mun. Administração e Planejamento